

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

**Contratação de empresa para aquisição de livretos “Colorindo Minha Cidade – Personalizado” destinados as Escolas Municipais de Iraí.
Município de Iraí/RS**

1. Descrição da necessidade da contratação

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade justificar a necessidade da contratação de empresa especializada para aquisição de 1.000 (mil) livretos pedagógicos personalizados intitulados “Colorindo Minha Cidade”, destinados aos alunos da rede municipal de ensino do Município de Iraí/RS.

A contratação visa proporcionar material didático complementar para utilização nas atividades pedagógicas desenvolvidas pelas escolas municipais, promovendo conhecimento sobre o município, seus estabelecimentos públicos e privados, além de estimular o aprendizado por meio de atividade de pintura, interpretação oral e escrita.

O material servirá como apoio pedagógico de pesquisa, atividades escolares e visitas relacionadas aos locais ilustrados no livreto, incentivando a interação entre aluno, familiares e escolas, bem como fortalecendo a identidade local, cidadania e pertencimento comunitário.

2. Demonstração da previsão no planejamento

A contratação está alinhada às ações da Secretaria Municipal de Educação voltadas à melhoria da qualidade do ensino e ampliação dos recursos pedagógicos utilizados na rede municipal.

A despesa encontra-se prevista nas dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

3. Requisitos da contratação

Os livretos deverão atender integralmente às especificações técnicas definidas pela Administração Municipal, observando:

- Formato 27x21cm;
- 16 páginas;
- Capa e contracapa coloridas;
- 14 desenhos em preto e branco para colorir;
- Impressão offset;
- Acabamento grampeado;

- Material novo e de boa qualidade;
- Impressão legível e adequada ao uso escolar.

A contratada deverá garantir qualidade de impressão, fidelidade do material aprovado e cumprimento dos prazos estabelecidos.

4. Estimativa das quantidades

As quantidades foram definidas pela Secretaria Municipal de Educação, considerando as necessidades das escolas municipais, conforme levantamento interno realizado junto às unidades escolares.

5. Levantamento de mercado

Foi realizado levantamento de mercado mediante pesquisa junto a empresas do ramo gráfico, verificando-se ampla disponibilidade de fornecedores aptos à execução do objeto pretendido.

Constatou-se que a contratação por dispensa de licitação, em razão do valor, mostra-se viável, econômica e adequada ao interesse público, observando os princípios da economicidade e eficiência administrativa.

6. Estimativa do valor da contratação

O valor estimado da contratação é referente a pesquisa de preço.

7. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para produção gráfica e fornecimento dos livretos pedagógicos personalizados, destinados à utilização nas escolas municipais como recurso didático complementar.

A contratação permitirá:

- Ampliação das atividades pedagógicas;
- Fortalecimento da identidade cultural local;
- Incentivo à participação familiar;
- Desenvolvimento da interpretação oral e escrita;
- Estímulo à criatividade e aprendizado das crianças.

A contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8. Justificativa para parcelamento ou não

A contratação será realizada de forma **integral**.

9. Resultados pretendidos

Com a contratação, pretende-se:

- Melhorar os recursos pedagógicos utilizados nas escolas municipais;
- Estimular o aprendizado e a criatividade dos alunos;
- Promover conhecimento sobre o município;
- Incentivar a interação entre escola, família e comunidade;
- Fortalecer ações pedagógicas relacionadas a cidadania e identidade local.

10. Providências a serem adotadas pela administração

A Administração deverá:

- Designar servidor responsável pela fiscalização da entrega;
- Acompanhar a instalação e recebimento do material gráfico;
- Realizar a conferência quantitativa e qualitativa dos livretos;
- Realizar o recebimento definitivo do objeto;
- Providenciar distribuição as escolas municipais.

11. Impactos ambientais

A contratada deverá observar boas práticas ambientais, especialmente quanto:

- Ao correto descarte de resíduos gráficos;
- Utilização adequada de materiais de impressão;
- Racionalização do consumo de papel e insumo.

13. Viabilidade da contratação

Após análise técnica, conclui-se que a contratação é necessária, adequada e vantajosa para a Administração Pública, atendendo as necessidades pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação e contribuindo para melhoria das atividades educacionais desenvolvidas nas escolas municipais.

Desta forma, opina-se pela continuidade da contratação por dispensa de licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Secretaria Municipal da Educação